



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 40/2016

Processo nº 941/2016

Convênio n.º 40/2016

Fundamento: Art.116-8666/93

Lei Municipal n.3568/03 e Decreto
n. 6494/03

Termo de Rerratificação de Termo de Convênio que entre si
celebram o **Município de Mauá** e o **Instituto de Incentivo à
Vida**, para os fins que se especifica.

Aos 13 dias do mês de junho de 2016, na Secretaria de Finanças-Sector de Contratos do Município de Mauá, as partes contratantes, de um lado, o **Município de Mauá**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por sua Secretária de Cidadania e Ação Social, **Sandra Ribeiro de Souza**, no uso de sua competência que lhe foi atribuída por meio do Decreto n.º 6.494 de 21/11/03, doravante denominada **CONVENIENTE** e, de outro lado, **Instituto de Incentivo à Vida**, com sede na Rua Amaro Branco da Silva, 348 - Jardim Mauá-Mauá/SP-CEP:09.340-090, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.608.862/0001-90, neste ato representado por sua Presidente, **Rosélia Araújo dos Reis**, portadora do RG n.º 36.766.863 -SSP/SP e CPF n.º 105.692.888-35, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 941/16, resolvem **RERRATIFICAR** as cláusulas do Termo de Convênio sob nº 40/2016, conforme o disposto no Art.116 da Lei Federal n.8666/93, Lei Municipal n.3568/03 e Decreto n.6494/03, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO: O preâmbulo do **Convênio n.º 40/2016**, assinado em 04 de fevereiro de 2016, passa a ter a seguinte redação: "**PREÂMBULO:** Convênio de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram o **Município de Mauá**, através da Secretaria de Cidadania e Ação Social, e o **Instituto de Incentivo à Vida**".

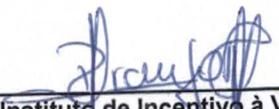
CLÁUSULA SEGUNDA: Integra o presente Termo de Rerratificação, os elementos constantes do processo administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Ação Social às fls. 238, concordância da contratada às fls. 187/237 e autorização de fls. 242.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas contratuais que permanecem vigentes e inalteradas. E por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta às fls. 241, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas abaixo.

" Eu, **Ângela M.ª Fernandes Pina Augusto**; _____, digitei o presente Termo, e eu, **Simone Torres Campachi**; _____, o revisei".

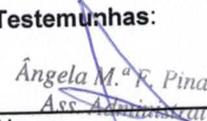


Sandra Ribeiro de Souza
Secretário de Cidadania e Ação Social



Instituto de Incentivo à Vida
Conveniada

Testemunhas:


Ângela M.ª F. Pina Augusto
Ass. Administrativo III
Nome Matr. 6002

Nome


Simone Torres Campachi
Departamento de Compras



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO de MAUÁ

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Mauá

Convênio nº 40/2016(de origem): Termo de rerratificação ao Convênio nº 40/2016

Objeto: DA RETIFICAÇÃO: O preâmbulo do Convênio n.º 40/2016, assinado em 04 de fevereiro de 2016, passa a ter a seguinte redação: "**PREÂMBULO:** Convênio de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram o Município de Mauá, através da Secretaria de Cidadania e Ação Social, e o Instituto de Incentivo a Vida".

Conveniente: Município de Mauá

Conveniada: Instituto de Incentivo a Vida

Processo Administrativo nº 941/2016

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mauá, 13 de junho de 2016.

CONVENENTE:

Nome e cargo: Sandra Ribeiro de Souza – Secretária de Cidadania e Ação Social

E-mail institucional: cidadaniaeacaosocial@maua.sp.gov.br

E-mail pessoal: cgcontratos@maua.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONVENIADA

Nome e cargo: Instituto de Incentivo à Vida

E-mail institucional: financeiro@espacosau.de.org.br

E-mail pessoal: contato@espacosau.de.org.br

Assinatura: _____

Rosélia Araújo dos Reis – Representante legal

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



ANEXO I
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
Declaração de documentos à disposição do Tribunal

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Mauá
CNPJ N.º: 46.522.959/0001-98

CONVENIADA: Instituto de Incentivo à Vida
CNPJ N.º: 03.608.862/0001-90

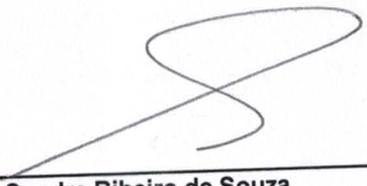
CONVÊNIO N.º 40/2016 (de origem): Termo de rerratificação ao Convênio n.º 40/2016

DATA DA ASSINATURA: 13/junho/2016

OBJETO: DA RETIFICAÇÃO: O preâmbulo do Convênio n.º 40/2016, assinado em 04 de fevereiro de 2016, passa a ter a seguinte redação: "**PREÂMBULO:** Convênio de Cooperação Técnica e Financeira que entre si celebram o Município de Mauá, através da Secretaria de Cidadania e Ação Social, e o Instituto de Incentivo a Vida".

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 941/16

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.



Sandra Ribeiro de Souza
Secretário de Cidadania e Ação Social